



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL Nº 305/2026

"CHAMAMENTO PARA CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – 40 HORAS EMPREGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BARRA".

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.350/2006, com as alterações da Lei Federal nº 13.595/2018, e com o Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2026, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Convocação para Curso Introdutório e Prova.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2026, para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BARRA**, para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada da Prova Objetiva, de caráter eliminatório.

1.2. Os candidatos convocados deverão preencher o ANEXO I, do presente Edital e anexar juntamente cópia do seu RG e CPF, comprovante de residência atualizado e seu número de cartão SUS/TRAMANDAÍ.

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1º	131262	Yasmine Maria Lopes de Souza

2. DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

2.1. Em atendimento ao art. 6º, inciso II, da Lei nº 11.350/2006, a conclusão do curso com aproveitamento é requisito obrigatório para a contratação.

2.2. Carga Horária: Total de 40 horas, sendo 20 horas presencial e mais 20 horas on-line.

2.3. Período: de 20/07/2026 a 24/07/2026

2.4. Horário: das 08h às 12h

2.5. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Tramandaí - Avenida da Igreja, nº 346, Centro, Tramandaí/RS.

2.6. Curso On-line fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme o link: <https://avusus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=169>

2.7. Frequência: Será exigida frequência de 100%. Frequência inferior aos 100% acarretará em eliminação do candidato.

3. DA PROVA OBJETIVA

3.1. Data: 27/07/2026

3.2. Horário: das 08h às 12h - Comparecer com 30 minutos de antecedência

3.3. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Tramandaí - Avenida da Igreja, nº 346, Centro, Tramandaí/RS.

3.4. Documentos: Documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

3.5. Avaliação: Será considerado eliminado/reprovado o candidato que não obter nota mínima de 75%.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O não comparecimento no Curso/Prova, nas respectivas datas, sem justificativa, implicará na eliminação automática do candidato.

4.2. As despesas com deslocamento e alimentação durante o curso serão de responsabilidade do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

candidato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 13 DE JULHO DE 2026.

JUAREZ MARQUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / CONFIRMAÇÃO DE DADOS
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BARRA

DADOS PESSOAIS:

CPF: _____

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Telefone: _____

E-Mail: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

(*) Obrigatório para o cargo de ACS - conforme item do Edital 305/2026.

Rua / Avenida: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: Tramandaí/RS

Comprovante de Residência Anexado: () Sim () Não

Cópia do RG e CPF: () Sim () Não

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, candidato(a) do Processo Seletivo Público nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BARRA**, DECLARO, sob as penas da Lei nº 7.115/83 e Artigo 299 do Código Penal Brasileiro - Falsidade Ideológica, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

DECLARO, ainda, que o endereço acima informado é o meu endereço residencial atual e que atende ao requisito do Edital nº 001/2026, estando ciente de que a falsidade desta informação implicará na minha eliminação do certame e anulação de todos os atos decorrentes, além das sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

Tramandaí/RS, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)